

PORTARIA Nº 932/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. ANESIA ANTUNES MONTEIRO lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 30/08/2022 término em 28/09/2022 devendo retornar em 29/09/2022.

Art.2º - Conceder a Servidora, Sra. ANESIA ANTUNES MONTEIRO lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2010 a 01/05/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 29/09/2022 término em 28/10/2022 devendo retornar em 29/10/2022.

Art. 3º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de agosto de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos